



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.797, DE 02 DE JUNHO 2021

Denomina de NADYR STELLA POSSER a Rua C do Loteamento Frei Francisco, Bairro São Boaventura

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua C do Loteamento Frei Francisco, Bairro São Boaventura passará a denominar-se NADYR STELLA POSSER.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 392, DE 07 DE JUNHO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o Nível do NB para o NC da Professora,

Regina Teresinha Grando Pressi, matrícula nº 62654, em exercício na EMEI Mundo Encantado, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por ter concluído Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Rui Carlos Gouvea

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 393, DE 07 DE JUNHO DE 2021 – RH.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Prorrogação da Licença Maternidade (60 dias) conforme a Lei Municipal nº4.676/2011 para a Agente Administrativo, Bruna Wakevicz de Toni Patrício, matrícula funcional nº 52604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/05/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Rui Carlos Gouvea

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 394, DE 07 DE JUNHO DE 2021 – RH. EXONERA PENSIONISTA.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, por motivo de falecimento, o(a) Pensionista, Nildo Zanolla, matrícula funcional nº 62533 a contar de 03/06/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/06/2021.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de junho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO SHOBU-KAN DE KARATE-DO / 04.130.486/0001-33 / Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.790, de 20 de maio de 2021 e Plano de Trabalho / Ficha 305.

OBJETO: Prática do Karate para no mínimo 50 alunos de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, da rede municipal de ensino em turno inverso ao da escola e participação em competições estaduais e nacionais, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau e alvará de funcionamento de ensino de Karate.

PREÇO: R\$105.400,00

PRAZO: 31/05/2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: SAFURFA ESPORTE CLUBE / 92.450.857/0001-21 / Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.790, de 20 de maio de 2021 e Plano de Trabalho / Ficha 305.

OBJETO: Realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 180 crianças e adolescentes do município.

PREÇO: R\$99.927,00

PRAZO: 31/05/2022

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 104/2021

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO LICENCIADOR AMBIENTAL

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de LICENCIADOR AMBIENTAL – 40h, por prazo determinado, junto à Secretaria de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial.

Nome	Data de Nascimento
Alana Panarotto Scortegagna	03/05/1996
Cristiane Tramontina Calonego	29/10/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 4 de 4

Ezequiel Betineli	12/09/1979
Gloria Celuppi Schneider	03/01/1995
Julia Vanin de Moraes	10/10/1994
Mariana Confortin	28/01/1992
Mateus Flores Bordin	25/06/1991
Ricardo José Brocco	26/06/1987
Robert Deymon Deters	30/12/1996
Vanessa Gobbi	12/01/1992
Yago Panarotto Scortegagna	03/05/1996

Marau 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício